



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 03, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Revoga a Portaria nº 02/2026 que suspendeu os prazos processuais e adiou as audiências nos processos em que o Município de Sinimbu é parte.

**O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 02, de 08 de julho de 2026, que suspendeu os prazos processuais e audiências em face da ausência temporária de Procurador Jurídico no Município de Sinimbu;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 260/GAB/2026, de 10 de agosto de 2026, encaminhado pelo Município de Sinimbu, o qual informa a efetivação da contratação emergencial da Dra. Aracéli Grando, OAB/RS 89.522 para a substituição temporária da Procuradora Jurídica licenciada;

**CONSIDERANDO** que a contratação da nova profissional permite a regular retomada da representação jurídica do Município nos processos judiciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 02/2026, que suspendeu, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de julho de 2026, os prazos processuais e adiou as audiências designadas de todos os processos em tramitação nesta comarca onde o Município de Sinimbu (CNPJ nº 94.577.632/0001-66) figura como parte.

**Art. 2º** Determinar a regular fluência dos prazos processuais a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Comunique-se à Corregedoria Regional.

CELSO FERNANDO  
KARSBURG:32421150663

Digitally signed by CELSO FERNANDO  
KARSBURG:32421150663  
Date: 2026.08.12 14:26:38 -03'00'

**Juiz CELSO FERNANDO KARSBURG**  
Diretor do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul